



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
GERAL**



**BELÉM – PARÁ, 06 DE JULHO DE 2017.  
BOLETIM GERAL Nº 127**

**MENSAGEM**

Por mais difícil que seja, por mais que doa, por mais que você chore, não é possível fazer um sacrifício sequer pelo qual Deus não irá mais do que compensá-lo.

“E tudo o que de mais gastares com ele eu te pagarei quando voltar” . (Lucas 10:35)

**Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte  
1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

**1 - SERVIÇO PARA O DIA**

07 DE JULHO DE 2017 (SEXTA-FEIRA):

| Nome                                    | Matrícula  | Dia do Serviço: | Tipo de Serviço:              |
|---|------------|-----------------|-------------------------------|
| MAJ/QOBM LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO   | 5833540/1  | 07/07/2017      | SUPERIOR DE DIA               |
| CAP/QOBM GUILHERME DE LIMA TORRES       | 57174094/1 | 07/07/2017      | COORDENADOR DO CIOPI 1º TURNO |
| CAP/QOBM MARCOS JOSE LEO DA COSTA       | 57175162/1 | 07/07/2017      | COORDENADOR DO CIOPI 2º TURNO |
| CAP/QOABM JERRY EMERSON MENEZES ARRAIS  | 5608791/1  | 07/07/2017      | OFICIAL TÁTICO                |
| 1 TEN/QOBM SANDRO DA COSTA TAVARES      | 57200907/2 | 07/07/2017      | OFICIAL PERITO                |
| 1 TEN/QOABM ARLISSON LUIS ALMEIDA SOUSA | 5209838/1  | 07/07/2017      | OFICIAL DE DIA AO QCG         |

(Fonte: Nota nº 1691 - QCG-COP)

**2ª PARTE - INSTRUÇÃO  
SEM ALTERAÇÃO**

**3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**I - ASSUNTOS GERAIS**

**A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

**1 - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO**

Fica respondendo pela função de acordo com o período especificado abaixo, em razão do titular, encontrar-se em gozo de férias no referido período.

| Nome                                  | Matrícula | Unidade: | Data de Início: | Data Final: | Cargo do Titular : | Titular:                     | Função:          |
|---------------------------------------|-----------|----------|-----------------|-------------|--------------------|------------------------------|------------------|
| 1 TEN/QOABM ROSELITO NUNES DOS SANTOS | 5210046/1 | 29º GBM  | 01/01/2017      | 30/01/2017  | CAP - QOBM         | LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO | SUB CMT DE GRUPO |

Ref. Ofício nº 002/2017. Cmdº 29º GBM

Protocolo: 66641

(Fonte: Nota nº 1524 - QCG-DP)

**B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS**

**1 - APRESENTAÇÃO**

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal, o militar abaixo relacionado:

| Nome                        | Matrícula  | Unidade: | Motivo:              | Data de Apresentação: |
|-----------------------------|------------|----------|----------------------|-----------------------|
| CB/QBM JONATHA DE SOUSA CEI | 57218017-1 | QCG-AJG  | Transferência de UBM | 05/07/2017            |

Protocolo: 83068

(Fonte: Nota nº 1689 - QCG-DP)

## 2 - DESCLASSIFICAÇÃO

Fica desclassificado o militar relacionado abaixo:

| Nome                                     | Matrícula | Setor Atual: | Setor Interno Atual: |
|--|-----------|--------------|----------------------|
| 2 SGT/QBM FRANCISCO EVANDRO SILVA SANTOS | 5601592/1 | CEDEC        | Seção Administrativa |

Ref: Nota para BG nº 032/2017- Cop

Protocolo: 82946

(Fonte: Nota nº 1674 - QCG-DP)

## II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### 1 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os art. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

| Nome                                   | Matrícula | UBM de Origem: | Transferido para: | BG Nº:           |
|--|-----------|----------------|-------------------|------------------|
| CAP/QOBM NOE DOS SANTOS FERREIRA FILHO | 5714515/1 | 16º GBM        | 23º GBM           | 77 de 29/04/2016 |

#### DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 75801

(Fonte: Nota nº 1526 - QCG-DP)

## 2 - ATO DO COMANDANTE GERAL

### PORTARIA Nº 289, DE 05 DE MAIO DE 2017.

#### Aprova a norma para confecção de Distintivo de Unidade Bombeiro Militar.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei nº 5.731 de 15 de dezembro de 1992 e considerando a necessidade de padronizar a criação dos distintivos das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará resolve,

Art. 1º – Aprovar a Norma para confecção de Distintivo de Unidade Bombeiro Militar no anexo desta portaria.

Art. 2º – Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

#### ANEXO DA PORTARIA 289 DE 05 DE MAIO DE 2017

#### NORMA PARA CONFECÇÃO DE DISTINTIVO DE UNIDADE BOMBEIRO MILITAR DO CBMPA

##### 1. FINALIDADE

Estabelecer um padrão na confecção de Distintivo de UBM do CBMPA.

##### 2. OBJETIVOS

Produzir uma identidade institucional coesa e padronizada através dos seus símbolos e significados.

##### 3. DA CONFECÇÃO DO DISTINTIVO DE UBM

- a. Todas as unidades BM deverão possuir seu distintivo aprovado em portaria do Comandante Geral (Cmt Geral) do CBMPA.
- b. Todos os distintivos deverão estar conforme a descrição padronizada do item 5 desta norma.
- c. Todos os elementos, cores, símbolos e insígnias utilizados na área personalizada do distintivo deverão ser apresentados ao Cmt Geral com descrição e deverão possuir significado e correlação com a história, especialidade da UBM e símbolo regional conforme cada município de atuação da UBM.
- d. Nenhum elemento, símbolos e insígnias utilizados pela UBM poderão ultrapassar a área definida para personalização do distintivo no item 5 desta norma.
- e. Após a publicação em portaria do Cmt Geral da aprovação do distintivo da UBM será de uso obrigatório nas seguintes situações, quando houver:
  1. Ofício, devendo estar posicionado na parte superior direita da folha A4 (posição com vista de referência quem escreve); Na parte superior esquerda deverá ser posicionado o Brasão do CBMPA;
  2. Identificação visual na entrada da UBM, quando houver;
  3. Carimbos e outros materiais oficiais personalizados da UBM.

##### 4. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. A fonte para a sigla militar da UBM, na parte superior do distintivo, é a Century751 SeBd BT com borda na cor preta (C:0 M:0

Y:0 K:100) de 0,25 mm de espessura, espaçamento de 0,0% entre caracteres e tamanho da fonte 22 pt.

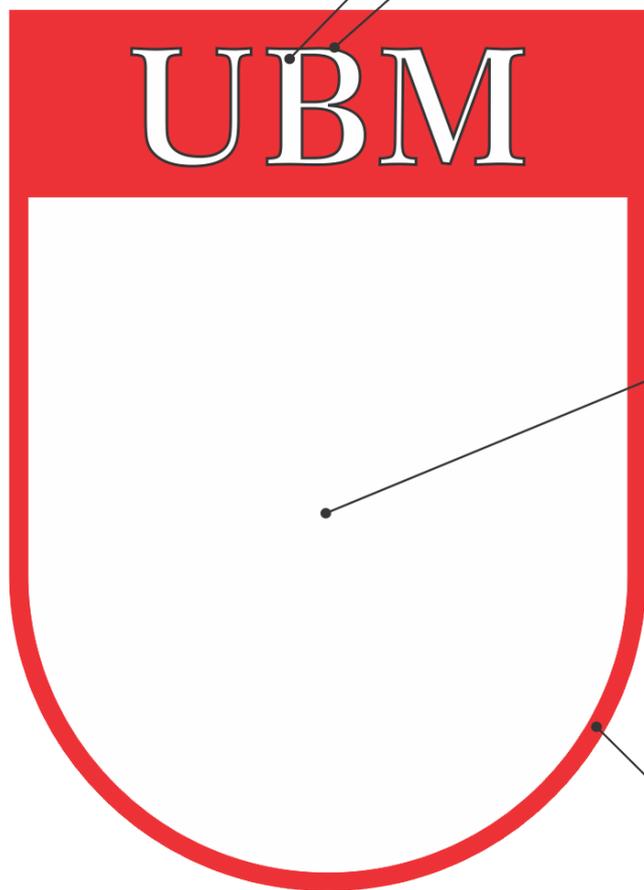
b. Todas as cores contidas no distintivo deverão estar identificadas conforme o código de cores universal CMYK.

c. O distintivo de unidade poderá ser utilizado no bolso esquerdo do uniforme após sua utilização ser regulamentada em legislação específica.

5. DESCRIÇÃO DOS ITENS PADRONIZADOS DO DISTINTIVO

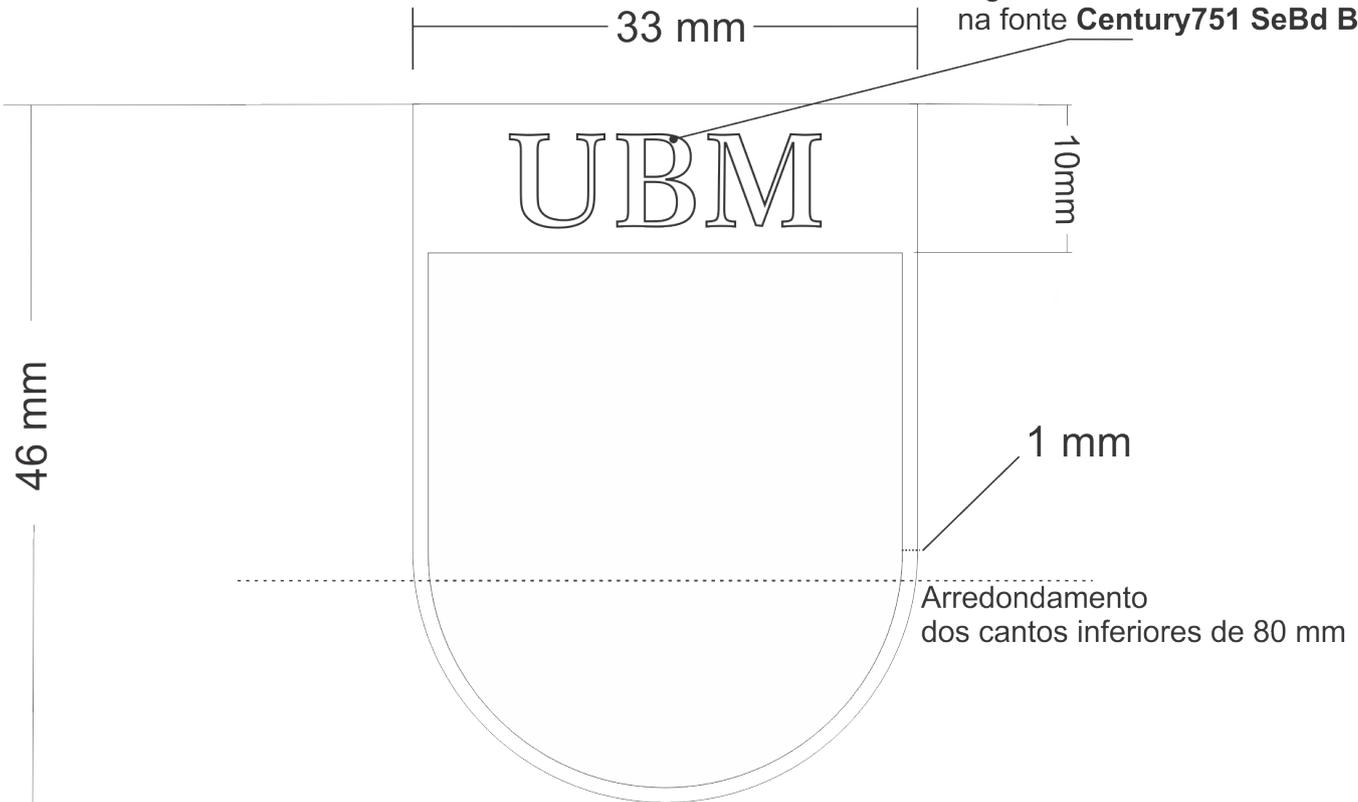
Branco (C:0 M:0 Y:0 K:0)

Preto (C:0 M:0 Y:0 K:100)



Espaço para Cor e Caracteres Personalizados.  
(Deverá obrigatoriamente constar a codificação universal CMYK)

Vermelho (C:0 M:100 Y:100 K:0)



Protocolo: 77397

(Fonte: Nota nº 1324 - QCG-DP)

### 3 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

| Nome                                     | Matrícula | Unidade: | Motivo:   |
|--|-----------|----------|---|
| 2 SGT/QBM LUIS WANDERLEI DA SILVA SANTOS | 5399157/1 | QCG-DP   | Permanecido por mais de 04 (quatro) anos na mesma graduação |

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 82415

(Fonte: Nota nº 1668 - QCG-DP)

### 4 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua a Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelos requerentes abaixo mencionados:

| Nome                                      | Matrícula | Unidade: | Motivo:  |
|---|-----------|----------|--|
| SUB TEN/QBM CESAR HENRIQUE MATIAS PORTELA | 5399696/1 | CAT      | Por estar há mais de 04 (quatro) anos na mesma graduação |
| SUB TEN/QBM JOSE ALBERTO FURTADO FILHO    | 5398355/1 | 1º GBM   | Por estar há mais de 04 (quatro) anos na mesma graduação |
| 2 SGT/QBM-COND SEBASTIAO ARAUJO DA SILVA  | 5623561/1 | 2º GBM   | Por ter sido promovido em 21 de abril de 2017            |
| SUB TEN/QBM-SAU LUIS CLAUDIO COSTA REIS   | 5598338/1 | POLIBOM  | Por estar há mais de 04 (quatro) anos na mesma graduação |

DESPACHO:

1. Indeferido, em razão da Lei Estadual nº 8.435, de 22 de novembro de 2016, que deu nova redação a Lei Estadual nº 4.491/1973;
2. Publique-se e archive-se.

Protocolos: 81184; 78887; 77810; 76365.

(Fonte: Nota nº 1488 - QCG-DP)

## 5 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

| Nome   | Matrícula | Unidade: | Motivo:   |
|--|-----------|----------|---|
| 3 SGT/QBM SERGIO SILVIO DE OLIVEIRA MESQUITA | 5602718/1 | 1º GBS   | Por estar há mais de 04 (quatro) anos na mesma graduação. |

### DESPACHO:

1. Indeferido; em razão da Lei Estadual nº 8.435, de 22 de novembro de 2016, que deu nova redação a Lei Estadual nº 4.491/1973.
  2. Publique-se e arquite-se.
- Protocolo: 74514

(Fonte: Nota nº 1501 - QCG-DP)

## 6 - AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Conforme preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985, averbo nos assentamentos do militar relacionado abaixo, a licença especial não gozada, de acordo com o período de referência disposto:

| Nome                                    | Matrícula | Decênio de Referência (Averbação): | Data de Início (Averbação): | Data Final (Averbação): |
|---|-----------|------------------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| SUB TEN/QBM JOSE WALLACE DA SILVA LOPES | 5608929/1 | 2ª                                 | 01/02/2004                  | 01/02/2014              |

Protocolo: 75803

(Fonte: Nota nº 1666 - QCG-DP)

## 7 - AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Conforme preceitua o Art. 71, § 3º e art. 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985, averbo nos assentamentos do militar relacionado abaixo, a licença especial não gozada, de acordo com o período de referência disposto:

| Nome                                 | Matrícula | Decênio de Referência (Averbação): | Data de Início (Averbação): | Data Final (Averbação): |
|--------------------------------------|-----------|------------------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| 3 SGT/QBM-COND CARLOS DA SILVA RAMOS | 5211484/1 | 2ª                                 | 01/10/2001                  | 01/10/2011              |

Protocolo: 69986

(Fonte: Nota nº 1669 - QCG-DP)

## 4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

### 1 - ATO DO SUBCOMANDANTE GERAL

Portaria nº 059/2017 – Subcmdº Geral Belém-PA, 28 de junho de 2017.

Anexo: Ofício nº 003/2017 – PADS, de 26 de junho 2017.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação subsidiária (art. 313, inciso VI do CPC), e tendo tomado conhecimento do ofício nº 003/2017 – PADS, de 26 de junho 2017, referente ao sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da Portaria nº 038/2017 – PADS – Subcmdº Geral, de 17 de maio de 2017, tendo como Presidente o CAP QOBM SAIMO COSTA DA SILVA MF: 57174105-1;

### RESOLVE:

Art. 1º - Sobrestar, no período de 03/07/2017 a 02/08/2017, o PADS instaurado pela Portaria nº 038/2017 – PADS – Subcmdº Geral, de 17 de maio de 2017, para reabertura imediata no dia 03/08/2017;

Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SERGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM  
CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA  
Protocolo: 82658

(Fonte: Nota nº 1658 - QCG-SUBCMD)

### 2 - ATO DO SUBCOMANDANTE GERAL

Portaria nº 061/2017 – Subcmdº Geral Belém-PA, 28 de junho de 2017.

Anexo: Ofício nº 001/2017 – PADS, de 08 de junho 2017, e anexo.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação subsidiária (art. 313, inciso VI do CPC), e tendo tomado conhecimento do ofício nº 001/2017 – PADS, de 08 de junho 2017, referente ao sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instau

rado por meio da Portaria nº 024/2017 – PADS – Subcmdº Geral, de 05 de maio de 2017, tendo como Presidente o 1º TEN QOBM GILMARCOS DA SILVA MF: 57218587-1;

RESOLVE:

Art. 1º - Sobrestar, no período de 05/06/2017 a 05/07/2017, o PADS instaurado pela Portaria nº 024/2017 – PADS – Subcmdº Geral, de 05 de maio de 2017, para reabertura imediata no dia 06/07/2017;  
Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SERGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM  
CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

Protocolo: 79099

(Fonte: Nota nº 1659 - QCG-SUBCMD)

### 3 - CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 154, da Lei nº 6.833/2006, resolve: Cancelar a punição disciplinar aplicada ao militar abaixo relacionado:

| Nome                                       | Matrícula | Tipo de Punição: | Dias de Punição: | Data:      | Publicação:           |
|--|-----------|------------------|------------------|------------|-----------------------|
| 3 SGT/QBM RAIMUNDO AUGUSTO SOARES DE SOUZA | 5452694/1 | Detenção         | 02               | 15/12/1997 | BI Nº 223/1997 - CFAE |

Protocolo: 75468

(Fonte: Nota nº 1670 - QCG-DP)

### 4 - CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 154, da Lei nº 6.833/2006, resolve: Cancelar a punição disciplinar aplicada ao militar abaixo relacionado:

| Nome                                       | Matrícula | Tipo de Punição: | Dias de Punição: | Data:      | Publicação:           |
|--|-----------|------------------|------------------|------------|-----------------------|
| 3 SGT/QBM RAIMUNDO AUGUSTO SOARES DE SOUZA | 5452694/1 | Detenção         | 04               | 06/07/1999 | BI Nº 124/1999 - CFAE |

Protocolo: 75468

(Fonte: Nota nº 1671 - QCG-DP)

### 5 - PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

ATO DO SUBCOMANDANTE GERAL

Portaria nº 013/2017 – IPM - Subcmdº Geral Belém-PA, 29 de junho de 2017.

Anexos: Folha de despacho Assist. Subcmdº Geral nº 80798, de 07 junho de 2017;

Ofício nº 217/2017 - DST, de 06 de junho de 2017; e anexos.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais (art. 10, alínea “a” do Código de Processo Penal Militar) e tendo tomado conhecimento dos documentos em anexo, que tratam da denúncia realizada pelo Sr. João Marcelo Duarte Cunha de possível solicitação de vantagem indevida por parte do CB BM SIDNEY CARDEL NOVAIS MF: 57173399-1 para aprovação de projeto do estabelecimento comercial denominado “La Bella Cantina LTDA-ME CNPJ 22.061.392/0001-31” - Belém/PA;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de INQUÉRITO POLICIAL MILITAR para apurar todas as circunstâncias dos fatos;

Art. 2º - Nomear o MAJ QOBM JOAO BATISTA PINHEIRO MF: 5602238-1, como Encarregado do IPM, delegando-lhe as atribuições que me competem a fim de investigar, por intermédio de Inquérito Policial Militar, os fatos, a veracidade da autoria, a materialidade e as circunstâncias das denúncias relatadas no bojo da documentação que segue em anexo a esta Portaria;

Art. 3º - Providenciar nos termos do art. 11 do CPPM a designação de escrivão;

Art. 4º - O Encarregado deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 5º - Estabelecer o prazo legal de 40 (quarenta) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente;

Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SERGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM  
CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

Protocolo: 80798

(Fonte: Nota nº 1652 - QCG-SUBCMD)

## **6 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

ATO DO COMANDANTE GERAL DO CBMPA  
PORTARIA Nº 430, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

Anexo:

Ofício nº010/2017-CD, de 26 de junho de 2017;

O Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar (Art.123, da Lei Estadual nº 6.833/06) e tendo tomado conhecimento dos fatos narrados no Ofício nº010/2017-CD, de 26 de junho de 2017, referente à solicitação de prorrogação de prazo do Conselho de Disciplina, instaurado por meio da Portaria 141/2017 – Cmdº Geral, de 28 de abril de 2017; tendo como presidente o CAP QOABM **JERRY EMERSON MENEZES** ARRAIS MF: 5608791-1;

RESOLVE

Art. 1º – Conceder 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Conselho Disciplina – CD, instaurado por meio da Portaria 141/2017 – Cmdº Geral, de 28 de abril de 2017; de acordo com os termos do Art.123, da Lei Estadual nº 6.833/06. Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM  
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil  
Protocolo: 82402

(Fonte: Nota nº 1654 - QCG-SUBCMD)

## **7 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

ATO DO SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Concedo ao 1º TEN QOBM RODRIGO MARTINS DO VALE MF: 57216356-1 (07) sete dias de prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância, instaurada por meio da Portaria nº 025/2017 – SIND – Subcmdº Geral, de 12 de maio de 2017, de acordo com os termos do art.098 da Lei Estadual nº 6.833/2006.

AUGUSTO SERGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM  
CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA  
Referência: Ofício nº 09/2017 – SIND., de 23/06/2017. Protocolo: 82269  
(Fonte: Nota nº 1661 - QCG-SUBCMD)

## **8 - REFERÊNCIA ELOGIOSA**

O Tcel QOBM Saulo Lodi Pedreira, Ajudante Geral do CBMPA, no uso da competência que lhe confere o art. 74, inciso II da Lei Estadual 6.833/2006, resolve elogiar:

Os militares: 1º TEN QOABM LUCIVALDO DE SOUZA **GUEDES**; 2º SGT BM ANTÔNIO **MARCOS** SOUZA **SILVA**, 2º SGT BM **ELIEL** RIBEIRO SOARES; CB BM **ALESSANDRO** DE JESUS RAMOS DA SILVA, CB BM **MARCOS** JOSÉ **NASCIMENTO** BEZERRA, CB BM **CLELSON** FERREIRA MORAES, CB BM ANTÔNIO **ALEX** PINHEIRO DOS SANTOS, SD BM **ALEXANDRE** DAS **NEVES** ANSELMO, CB BM **MARCELO** PAIXÃO **FLEXA** e SD BM **ADRIANO** ALEIXO **RODRIGUES**, por terem desempenhado com eficiência, dedicação, profissionalismo e responsabilidade a função de componentes da Guarda de Honra referente a “**SOLENIDADE ALUSIVA AO DIA NACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS**”, ocorrido no dia 30 de Junho de 2017, no Quartel do Comando Geral do CBMPA, não medindo esforços para o desenvolvimento da referida função. Executando de forma organizada e inteligente a missão que lhes foi atribuída, cumpridores dos seus deveres e sempre voluntários para quaisquer situações da Ajudância Geral. Atitudes que favoreceram positivamente a boa gestão, bem como demonstraram grandes qualidades pessoais e elevado grau de capacidade profissional. É com orgulho que faço esta referência elogiosa pelo ato que enobrece ao ser humano e engrandece a corporação, que suas atitudes, dedicação e empenho sirvam de exemplo aos seus pares e subordinados. “**INDIVIDUAL**”.

**SAULO** LODI PEDREIRA – TEN CEL QOBM  
AJUDANTE GERAL DO CBMPA  
(Fonte: Nota nº 1685 - QCG-AJG)

**ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM**  
**COMANDANTE GERAL DO CBMPA**

**Confere com o Original:**

**SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM  
AJUDANTE GERAL**

